



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 098-A/2023
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 099 DE 05-07-2023

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO TP002/2023: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SERRA DE JOÃO ALVES, MALHADA-BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 098-A / 2023

De 3 de Julho de 2023

Lei 410 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 071 de 05/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<b>1129 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>		
4.4.90.51.00.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	54.000,00
4.4.90.93.00.00 / 17000000 - Indenizações e REST	54.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00	54.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

MALHADA - BA, 3 de Julho de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito

928.407.955-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 099  
05/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.880.885,00( Um Milhão Oitocentos e Oitenta Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	23.500,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	5.400,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	550,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>179.650,00</b>
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	12.250,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.250,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>191.900,00</b>
<b>02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	112.840,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>112.840,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>112.840,00</b>
<b>02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>				
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	22.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	300.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	340.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>700.000,00</b>
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	168.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>168.000,00</b>
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	12.580,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.580,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>902.580,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	193.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>233.000,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>545.000,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1129	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	56.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	14.565,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.565,00</b>
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.565,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.880.885,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.880.885,00

### Dotações Anuladas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2210	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2212	CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b>		
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
1005	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	433.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>433.000,00</b>
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	215.320,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>215.320,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>670.320,00</b>
<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	350.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>372.000,00</b>
1127	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp. - PM	350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>722.000,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	112.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Anuladas

<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>112.000,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1129	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15010000 Outros REC. não Vinc.	56.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.565,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.565,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.565,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.880.885,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MALHADA, 05 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SERRA DE JOÃO ALVES, MALHADA-BA. Abertura dia 30/08/2023, as 10:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Malhada, localizada à Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada/Ba, das 8:00 às 12:00 h, Os demais atos serão publicados no Diário do Município, Malhada, 11 de agosto de 2023. João Abdias Pires Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3A-96A1-B53B-4657-6D25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC3A-96A1-B53B-4657-6D25



### Hash do Documento

c506283c93e9bb151a2381e666a09e2d832a33b536f0a540bcf2529fc3cd3ed1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2023 11:09 UTC-03:00